

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PUC-SP

Juliana Maiali Gibrail

Colonialidade, Neoextrativismo e Resistências Locais: conflito socioambiental e a atuação da
Vale S.A em Onça Puma/PA

Graduação em Relações Internacionais

São Paulo

2022



Juliana Maiali Gibrail

Colonialidade, Neoextrativismo e Resistências Locais: conflito socioambiental e a atuação da
Vale S.A em Onça Puma/PA

Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso II, contendo uma pesquisa acerca das dinâmicas de colonialidade, neoextrativismo e resistências locais do conflito socioambiental gerado a partir da atuação da empresa Vale S.A em Onça Puma/PA, como exigência para obtenção do título de graduada no curso de **Relações Internacionais** sob a orientação da professora dra. **Natália Nóbrega de Mello**.

São Paulo

2022

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

Gibraill, Juliana Maiali
Colonialidade, Neoextrativismo e Resistências
Locais: conflito socioambiental e a atuação da Vale
S.A em Onça Puma/PA / JulianaMaiali Gibraill. -- São
Paulo: [s.n.], 2022.
38p ; cm.

Orientador: Natália Nóbrega de Mello.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) --
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
Graduação em Relações Internacionais, 2022.

1. Colonialidade e Neoextrativismo. 2.
Resistências Locais. 3. Vale S.A. 4. Conflito
Socioambiental. I. Mello, Natália Nóbrega de. II.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

CDD

À comunidade da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo pelo apoio permanente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, com muito carinho, a professora dra. Natália Nóbrega de Mello, pela orientação e apoio ao longo de 2022, me auxiliando imensamente na elaboração deste TCC.

Sou também extremamente grata aos professores me ajudaram e me ensinaram tanto ao longo do curso, especificamente a professora dra. Terra Friedrich Budini – que me orientou ao longo da Iniciação Científica que trilhou meu caminho para o tema do presente TCC – e os professores Laerte Apolinario Junior e Priscila Villela, por terem ajudado tanto em meu progresso acadêmico.

À minha família, especificamente aos meus pais por sempre confiarem tanto em mim – me criando para ser quem eu sou hoje – meus avós por todo o incentivo e ao meu irmão mais novo Lorenzo por sempre estar ao meu lado, me tirando as melhores risadas do mundo.

Sou imensamente grata a Deus por ter inserido pessoas tão maravilhosas e importantes em minha vida através do incrível curso de Relações Internacionais da PUC-SP. Ao Matheus, que apareceu ali na metade da graduação quando mudei para o noturno e da nossa amizade nasceu um amor lindo, que sempre me ajuda a ficar bem comigo mesma, me apoiando e me ensinando sobre a vida. E o principal agradecimento é para as minhas amigas, as fadas: primeiro aquela que me compreende e me completa como ninguém, obrigada por essa conexão de almas, Glenda; a Julia, pessoa mais compreensiva e atenciosa que já conheci; a Rafaela, sempre cheia bondade e afeto e a Vitoria, que me permitiu acompanhar ela ficando cada vez mais forte de perto. Vocês fizeram minha graduação. Obrigada, do fundo do meu coração, pela parceria e companheirismo que começou como colegas de sala e se transformou em amizade ao longo desses 4 anos tão importantes em nossas vidas.

Donde no puedas amar, no te demores.

(Frida Kahlo)

RESUMO

GIBRAIL, Juliana. **Colonialidade, Neoextrativismo e Resistências Locais: conflito socioambiental e a atuação da Vale S.A em Onça Puma/PA.**

Esse estudo de caso busca apresentar a investigação empírica do conflito socioambiental acerca de como se dão os fenômenos de colonialidade e o neoextrativismo na atuação da mineradora Vale S.A – uma das maiores produtoras mundiais de níquel – especificamente em seu empreendimento desse metal, denominado Onça Puma, localizado na cidade de Ourilândia do Norte, no estado do Pará, Brasil. O caso em questão gera um conflito socioambiental, que ocorre a partir da sobreposição de diferentes lógicas de espaços sociais, que se dá através da dinâmica transnacional da empresa multinacional Vale, gerando conflitos e por consequência, resistências locais de povos indígenas Kayapó Xikrin do Cateté e de pequenos agricultores afetados que necessitam se mobilizar contra a colonialidade e o neoextrativismo presentes na América Latina, buscando sobrevivência.

Palavras-chave: Colonialidade; Neoextrativismo; Resistências Locais; Conflito Socioambiental; Vale S.A.

ABSTRACT

GIBRAIL, Juliana. **Coloniality, Neoextractivism and Local Resistance: socio-environmental conflict and the performance of Vale S.A in Onça Puma/PA.**

This case study seeks to present the empirical investigation of the socio-environmental conflict about the phenomena of coloniality and neoextractivism related to the performance of the mining company Vale S.A – one of the largest nickel producers in the world – specifically in its development of this metal, called Onça Puma, located in the city of Ourilândia do Norte, in the state of Pará, Brazil. The case in question generates a socio-environmental conflict, which occurs from the overlapping of different logics of social spaces, which takes place through the transnational dynamics of the multinational company Vale, generating conflicts and, consequently, local resistance of Kayapó Xikrin do Cateté and Cateté indigenous peoples and of affected small farmers who need to mobilize against coloniality and neoextractivism present in Latin America, seeking survival.

Keywords: Coloniality; Neoextractivism; Local Resistance; Socio-environmental Conflict; Vale S.A.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP - Ação Civil Pública

Alepa - Assembleia Legislativa do Pará

CEPA SP - Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical Popular

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT - Comissão Pastoral da Terra

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral

EJ Atlas - *The Environmental Justice Atlas*

EUA - Estados Unidos da América

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

Incrá - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LO - Licença de Operação

M/C - Grupo Modernidade/Colonialidade

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MPA - Movimento de Pequenos Agricultores

MPF - Ministério Público Federal

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PA - Projetos de Assentamento

PA - Pará

PFE - Procuradoria Federal Especializada

PT - Partido dos Trabalhadores

PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SIDH - Sistema Interamericano de Direitos Humanos

SINTEPP - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará

STF - Supremo Tribunal Federal

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região

UFPA - Universidade Federal do Pará

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

Vale S.A - Vale

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AS EMPRESAS TRANSNACIONAIS	16
3 COLONIALIDADE, NEOEXTRATIVISMO E RESISTÊNCIAS LOCAIS	20
4 ANÁLISE EMPÍRICA: AS OPERAÇÕES DA VALE S.A EM ONÇA PUMA (OURILÂNDIA DO NORTE/PA)	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem como objetivo e tema refletir e problematizar conflitos ambientais a partir do caso da atuação da mineradora Vale S.A – uma das maiores produtoras mundiais de níquel – especificamente em seu empreendimento desse metal, denominado Onça Puma, localizado na cidade de Ourilândia do Norte, no estado do Pará (PA), Brasil. Além disso, busca-se pontuar como o Estado brasileiro tem atuado a favor da empresa, assim, a partir desse conflito socioambiental, perpetuando a colonialidade e o neoextrativismo de acordo com o esperado pelas lógicas do sistema capitalista contemporâneo.

Para tal, essa pesquisa é um estudo de caso, constituída por um eixo teórico e outro empírico. O primeiro, se dá pelo levantamento bibliográfico de artigos revisados e utilizados como lente para a análise do caso escolhido para ser estudado. Dessa forma, a revisão dessa literatura – que aborda os fenômenos da colonialidade e do neoextrativismo – busca sintetizar e relacionar os estudos teóricos com o desenvolvimento do conflito socioambiental aqui posto. Já no eixo empírico, se faz o uso dados qualitativos, a partir das análises de dados dessa temática disponibilizadas no portal *The Environmental Justice Atlas* (EJ Atlas) e no portal Mapa de Conflitos de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. A partir da integração dos dados analisados empiricamente e da revisão de literatura, é apresentada a análise acerca do estudo de caso.

Como esse é um conflito que segue acontecendo e ainda não foi finalizado, e nem todos os acontecimentos estão contemplados nos portais citados acima ainda, para se dar seguimento na análise dos fatos, é necessário se integrar a essas fontes principalmente o acompanhamento jornalístico de notícias e reportagens acerca do conflito, porque ainda não existem outras fontes acadêmicas de informação. As notícias aparecem tanto em sites de jornais, como em portais relacionados a economia, além de comunicados emitidos por parte da própria Vale e as reportagens algumas vezes, contam com a presença de recursos visuais como fotos e vídeo-entrevistas ou vídeo-documentários. Também, são utilizadas fontes primárias provenientes do Estado.

Ou seja, ambos os eixos constroem a metodologia dessa pesquisa, auxiliando no desenvolvimento das correlações entre a literatura revisada e o estudo do caso escolhido para ser aprofundado.

Para abordar esse estudo de caso de um conflito socioambiental, é importante, primeiramente e de maneira introdutória, analisar antecedentes, o que é feito no capítulo:

“Conflitos Socioambientais e as Empresas Transnacionais”. Com isso, é estabelecida a reflexão acerca da ligação de um conflito socioambiental com o processo de acumulação capitalista, gerando, o que é analisado no capítulo seguinte e mais especificamente como se manifestam os fenômenos de “Colonialidade, Neoextrativismo e Resistências Locais” no recorte do caso aqui estudado.

O conflito tem seu início a partir da atuação da Onça Puma Mineradora – que era uma subsidiária de uma mineradora canadense denominada *Canico Resource Corporation* (no Brasil, Canico do Brasil Mineração Ltda). Em 2003, essa mineradora norte-americana obteve uma autorização para explorar reservas de níquel no sul da América, mais especificamente na cordilheira Serra da Onça, localizada na cidade de Ourilândia do Norte, no estado do Pará (NEEPES, ENSP, FIOCRUZ, 2018), onde se localizavam os Projetos de Assentamento (PA) Campos Altos e Tucumã.

Em 2005, a Canico do Brasil Mineração Ltda foi comprada pela multinacional brasileira Vale, e a pressão sobre os trabalhadores rurais, requisitando que eles vendessem suas terras e aceitassem as indenizações, aumentou. Essa pode ser vista como a primeira camada do conflito: os pequenos agricultores da região sendo afetados pela atuação da mineradora Vale antes mesmo do empreendimento ser construído. A Vale, só poderia trabalhar nos locais autorizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), mas buscando apressar a desocupação dessas terras, essas negociações teriam ocorrido antes da autorização, ou seja, ilegal e irregularmente. Muitos assentados do local migraram para a parte urbana do município por conta própria e não por um plano efetivo de auxílio Estatal e reassentamento, alegando ameaças por parte da corporação extrativista caso não houvesse mobilização (NEEPES, ENSP, FIOCRUZ, 2018).

Em 2008, a sociedade civil local, em conjunto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), relatou no Ministério Público Federal (MPF) os danos gerados pela implantação da planta minero-siderúrgica, exigindo providências. O Incra ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP), contra a mineração Onça Puma, solicitando a sua suspensão. Entre o final da década de 2000 e o início da década seguinte, os trabalhadores rurais da região organizaram diversos protestos, reivindicando o recebimento de indenizações justas (ROCHA, SAES, 2019). Mesmo assim, apesar das irregularidades expostas sobre o processo de aquisição das terras, a Vale conseguiu a licença de operação da mina em maio de 2010, e no ano seguinte já passou a extrair

e exportar o níquel – sendo essa produção destinada quase em sua totalidade à exportação para outros países.

Com o início da operação, surgem novos problemas na região, e nesse momento pode-se visualizar a segunda camada do conflito: os grupos indígenas Kayapó Xikrin do Cateté, que têm suas terras localizadas ao lado da mina, passam a serem afetados e sofrerem consequências por conta da atuação da Vale. Onça Puma foi acusada de estar contaminando com rejeitos o Rio Cateté, elemento essencial para a vida e cultura desse povo.

A partir dessas acusações, foi solicitado por associações indígenas para que um grupo da Universidade Federal do Pará (UFPA) monitorasse a qualidade do rio (CÍCERO, HOFMEISTER, 2017). Com essa fiscalização, alegou-se a presença de metais pesados nas águas paraenses do Rio Cateté, num nível maior do que o recomendado. Por conta disso, pode-se concluir que essa contaminação causou problemas de saúde nos habitantes da região, além da diminuição de peixes. Anos depois desses problemas na qualidade de vida do rio terem se iniciado, afetando a vida desse povo, se deu a pandemia de COVID-19. O vírus causou diversas mortes ao povo Xikrin, pois a contaminação do rio leva ao fato de que esse povo tenha mais comorbidades, ficando mais vulneráveis ao vírus.

À medida que o tempo passa, diversas vezes a Justiça Federal determinou a interrupção das atividades de mineração, e uma indenização para as comunidades indígenas afetadas. Porém, a Vale alega respeitar o licenciamento ambiental e que Onça Puma não seria a fonte poluidora do rio, culpando a mineração e agricultura ilegais da região. Em alguns momentos as operações foram paralisadas, mas a Vale seguiu processando níquel, alegando que a ordem de interrupção era apenas para a mineração.

Em 2021, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) aprovou a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a atuação da Vale no estado. Ao longo da CPI, o empreendimento de Onça Puma passa a ser um dos vários objetos de investigação. Nessa inspeção, são analisadas as categorizadas aqui como duas camadas do conflito estudado: tanto as consequências para a comunidade indígena Xikrin, quanto também as consequências para os moradores da região, como pequenos agricultores da região de Campos Altos (BARCELLOS, 2021). Esse segundo grupo, sofre desde o início do conflito, que se deu quase duas décadas atrás, até os dias de hoje.

Em síntese, procura-se realizar a exposição da pesquisa acerca do estudo de caso, analisando a fundo as particularidades locais desse conflito – buscando mapear os atores

envolvidos, e assim, monitorar a ação da Vale e como se dão as formas de resistência das comunidades locais e dos modos de vida tradicionais da região. Além disso, pretende-se analisá-lo como exemplo de um padrão de conflito socioambiental que ocorre em vistas do sistema econômico vigente no mundo, situando também o conflito de Onça Puma no contexto mais amplo de atuação transnacional da Vale. A partir de tal, será demonstrado como ponto de partida da análise desse caso sul-americano e, mais especificamente, brasileiro, como os conflitos socioambientais, perpetuam noções de colonialidade e neoextrativismo na América Latina.

2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AS EMPRESAS TRANSNACIONAIS

O Brasil, importante exportador de matérias-primas, aumentou a produção de minérios nas últimas duas décadas e firmou-se especificamente como uma zona de extração de recursos minerais. De acordo com o *Atlas of Economic Complexity*, no ano de 1995 o Brasil representava 14% das exportações de minerais da América do Sul, e, em 2018 representava 33%, o que é aproximadamente 2% das exportações do mundo. Dessa forma, um dos meios que insere o Brasil na economia transnacional, é a exploração de minérios, em um momento em que a quantidade de espaços transnacionais em produção, cresce progressivamente.

As corporações transnacionais são um exemplo essencial de atores com um papel importantíssimo nessa produção. Em muitos desses novos espaços, por conta dessas corporações, surgem conflitos, como por exemplo os conflitos socioambientais, também caracterizados como conflitos de distribuição ecológica. Esses conflitos são definidos a partir da ação coletiva que acontece a partir de danos afetando comunidades ambientalmente, ocorrendo, muitas vezes, entre países do Sul e Norte global. Além disso, os conflitos têm como principal causa as mudanças geradas no metabolismo social do grupo afetado, que passam a agir em resposta ao crescimento dessas modificações danosas à sociedade e ao meio-ambiente (BENE, DEMARIA, MARTINEZ-ALIER, SCHEIDEL E TEMPER, 2018).

Esses conflitos sociais e ambientais não são pautados somente a partir de uma lógica local e territorial, e são, na realidade, parte de uma dinâmica entre o local e o transnacional, levando em conta que em um único território, podem existir diferentes espaços sociais. O caso do empreendimento de níquel da mineradora multinacional Vale, denominado Onça-Puma, localizado na cidade brasileira de Ourilândia do Norte (PA) é uma das diversas manifestações empíricas da atuação de corporações na criação desses espaços transnacionais onde surgem conflitos de distribuição ecológica.

No artigo “*Conflictos ecológicos y justicia ambiental*”, o autor Joan Martínez Alier apresenta o conceito de “conflitos distributivos ecológicos”, que é objeto de estudo da ecologia política. Esse conceito apresentado por Alier, é de extrema importância para classificar o conflito aqui estudado. O autor, que é economista, introduz a discussão sobre externalidades, que envolvem efeitos negativos e positivos, e alega que Karl Marx cita uma perspectiva de metabolismo social em “O Capital”, porém, de uma forma não desenvolvida, o que, dessa forma, leva a atual inexistência de um histórico ambiental-econômico social marxista (ALIER, 2008).

O autor considera essas externalidades como parte de um caráter sistêmico inevitável, e não como falhas esporádicas do mercado ou governamentais, e afirma que por consequência das mesmas, existem muitos que são prejudicados, tanto seres não-humanos quanto seres humanos, em gerações atuais e também em suas próximas gerações. Essa consideração surge pois o autor leva em consideração o metabolismo da sociedade: a economia humana é parte de um sistema físico maior que ela mesma. Esse subsistema que é a economia humana, obtém recursos, os quais devido ao *modus operandi*, são mais explorados do que têm capacidade de regenerar-se, além de gerarem resíduos. Sendo assim, “não existe uma economia circular fechada” (ALIER, 2008, p. 12, tradução nossa).

As gerações atuais, especificamente as pessoas pobres, protestam e resistem quando são prejudicadas, porque, de acordo com Alier (2008, p. 15, tradução nossa), “a necessidade de sobrevivência torna os pobres conscientes da necessidade de conservar os recursos”, assim, lutando em prol da justiça ambiental – nesse caso, podemos identificar tanto povos indígenas quanto pequenos agricultores que, afetados pela Vale por conta do empreendimento de Onça Puma, buscam protestar, resistir e, sobretudo, sobreviver.

Para complementar essa análise sistêmica de Alier, que permite a reflexão acerca dos conflitos socioambientais como um padrão no capitalismo, pode-se utilizar a tese de Henri Lefebvre sobre a fetichização do território no mundo capitalista.

Em “*State-Space beyond Territory: Wormholes, Gravitational Fields, and Entanglement*”, o autor Daniel Neep busca, didaticamente, apresentar essa perspectiva do filósofo marxista Lefebvre, que define o território como um espaço abstrato que é fetichizado e, dessa forma, passa a ser, de maneira imposta, visto como uma mercadoria devido à lógica do sistema capitalista. Essa discussão é essencial para entender e, além disso, justificar a ideia de Alier, de que o conflito socioambiental em questão acontece em decorrência e à medida do desenvolvimento capitalista.

Alier menciona o fato de que no ecologismo ou ambientalismo, existem várias correntes, e algumas têm como objetivo de luta e justiça apenas a natureza, não as pessoas. Porém, o ecologismo popular, uma das correntes que leva em consideração o ser humano, apresenta uma perspectiva transnacional, portanto, não levando apenas o local específico em consideração, mas também as influências internacionais presentes no conflito, que gera necessidade de resistências. Essa perspectiva que leva em consideração a transnacionalidade é, aqui, essencial. A Vale é uma empresa multinacional que apresenta um caráter sistêmico de

responsabilidade por conflitos socioambientais ao redor do mundo, além de atuar inserindo os minérios que explora na cadeia comercial global, ou seja, transnacional. Dessa forma, devido ao caráter sistêmico de repetição e padrão desse tipo de conflito, ao redor do planeta surgem resistências locais contra a atuação dessa gigante mineradora, e essas podem ser consideradas como parte do movimento de ecologismo popular analisado pelo autor.

Daniel Neep, para explicar a tese de Lefebvre, apresenta uma problematização em relação as categorias de espaço e território. Enquanto o território, abordado especificamente por outros autores da presente revisão bibliográfica, é uma categoria historicamente ligada ao Estado, o espaço é uma categoria muito mais ampla, também ligada a dimensão social, não apenas a dimensão territorial. Neep expõe que, acordo com Lefebvre

Ao contrário do território, o espaço não obedece às leis dos objetos físicos, que não podem ocupar a mesma localização geográfica simultaneamente. Em vez disso, diferentes espaços ‘se interpenetram e/ou se sobrepõem uns aos outros’. Não são coisas, que se limitam mutuamente e colidem por seus contornos ou por inércia’ (Lefebvre 1991: 86–88, apud NEEP, 2016, p. 15, tradução nossa).

Assim, a partir da ideia de espaços que se sobrepõem, pode-se resgatar o exemplo dos conflitos socioambientais abordados por Alier. Nessa perspectiva de análise, comprova-se que o conflito socioambiental específico de Onça Puma acontece, portanto, devido a sobreposição espacial, permitida e possibilitada no espaço, como demonstra a tese anterior de Lefebvre. Aqui, pensar no território apenas de uma maneira simplista, onde o mesmo estritamente relacionado ao Estado, não dá conta de compreender profundamente a raiz de um conflito socioambiental – expresso na sobreposição de espaços sociais distintos, que se chocam gerando o conflito.

Segundo Daniel Neep, “Não sendo um subproduto acidental da forma Estatal moderna, o espaço abstrato é um fetiche espacial que obscurece e mistifica as dimensões não-territoriais do poder Estatal” (2016, p. 10, tradução nossa). Logo, como alicerce da força Estatal, encontra-se o pilar da violência, que é escondida a partir do fetiche espacial do espaço do Estado, ordenado como um território. Essa violência, em vista disso, encontra-se na base constitucional dessa instituição, de maneira ofuscada, não realçando as verdadeiras relações de produção, que são violentas desde sua origem.

Esse espaço que, anteriormente costumava apresentar a lógica de populações locais, passa a ser visto como uma mercadoria dentro do sistema capitalista contemporâneo, onde o lucro encontra-se em primeiro lugar. Assim, a empresa Vale, visando conquistar essa rentabilidade, acaba afetando socialmente a lógica prévia das populações locais que já se

encontravam ali, sobrepondo sua lógica a deles, devido a fetichização do espaço abordada por Neep.

Neep traz uma grande associação entre o território e a categoria da política, vendo o mesmo como um efeito produzido a partir de políticas Estatais tecnológicas. Por conseguinte, ele não enxerga o território como uma localização física pré-existente, e sim, basicamente, como um espaço pertencente ao Estado. Dessa forma, o Estado passa a objetivar monopolizar a produção de territórios, impondo sua lógica e dinâmica territorial. Nesse caso, o Estado brasileiro impõe sua lógica, que atua violentamente a favor e em conjunto da Vale, de maneira negativa sobre os povos indígenas e sobre os pequenos agricultores e positiva para a empresa.

Portanto, para abordar um conflito socioambiental, é imprescindível levar em conta e analisar o processo de acúmulo de capital visando o lucro – fator crucial que gera o fenômeno da sistematização dessa categoria de conflito que se passa no modelo econômico atual, perante consequências sociais e também ambientais.

3 COLONIALIDADE, NEOEXTRATIVISMO E RESISTÊNCIAS LOCAIS

Luciana Ballestrin em seu artigo “América Latina e o giro decolonial” – que busca apresentar o Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) e articular a ideia de colonialidade do poder de Aníbal Quijano, alega que as “relações de colonialidade nas esferas econômica e política não findaram com a destruição do colonialismo” (BALLESTRIN, 2013, p. 99). Ou seja, mesmo com o que se denomina como superação do modelo colonial, processos com a ideologia colonial que, portanto, deveriam ter sido extintos, seguem acontecendo e sendo garantidos pela colonialidade e, consequentemente, garantido a estrutura da modernidade. A modernidade nasceu pois o colonialismo ocorreu. O sistema capitalista não poderia ser mantido sem o pilar da colonialidade para lhe segurar e lhe constituir, garantindo sua trajetória.

O teórico Aníbal Quijano, autor do clássico “*Colonialidad y modernidad-racionalidad*”, também é integrante do Grupo M/C. O autor, nessa obra, desenvolve o conceito da colonialidade, fenômeno que é objeto de estudo da presente pesquisa. Ele defende a tese de que os latino-americanos e os africanos são as principais vítimas da exploração e dominação proveniente da Europa (QUIJANO, 2005). O autor alega que:

As formas e os efeitos dessa colonialidade cultural foram diferentes segundo os momentos e os casos. Na América Latina, a repressão cultural e a colonização do imaginário foram acompanhadas de um massivo e gigantesco extermínio dos indígenas, principalmente por seu uso como mão-de-obra descartável, além da violência da conquista e das doenças (QUIJANO, 2005, p. 3).

Tal opressão dos povos indígenas segue sendo garantida e firmada através da colonialidade, podendo ser comprovada a partir do estudo de caso aqui analisado. Com a atuação da empresa Vale pelo empreendimento de Onça Puma, a repressão cultural e social de povos indígenas segue ocorrendo e se estabelecendo. Os povos Xikrin tiveram o Rio Cateté, que além de fonte de vida é o principal elemento social dessa comunidade contaminado pelas atividades da mineradora na região. Tal situação pode ser vista como seguimento das diretrizes do processo de genocídio indígena pautado no período colonial, visto que a colonialidade “não esgota, obviamente, as condições nem as formas de exploração e dominação existentes entre as pessoas” (QUIJANO, 2005).

Ainda com essa ideia de colonialidade, a teoria de Immanuel Wallerstein, importante pensador acerca da teoria sistema-mundo, pode ser atualizada. Essa teoria aborda como atividades típicas do “centro” e atividades típicas da “periferia” são distribuídas geograficamente de forma desigual (WALLERSTEIN, 1982), na divisão internacional do trabalho pautada através do sistema capitalista de produção – o que foi acentuado pelo processo

de globalização. Além disso, o teórico busca abordar o capitalismo como um sistema social histórico, “abrangendo o conjunto de sua história como realidade concreta e única, todo integrado” (WALLERSTEIN, 2007).

A atualização e modernização dessa teoria através da colonialidade, ocorre inserindo nesse sistema-mundo de Wallerstein elementos caracterizados como coloniais, raciais e modernos – ou seja, como descrito de maneira provocativa pelo sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel, além de capitalista, carregado de colonialismo e patriarcalismo, e advindo da Europa e América do Norte (BALLESTRIN, 2013). Assim, os padrões hierárquicos que são herança do período colonial, seguem tendo sua reprodução garantida pelo fenômeno da colonialidade.

O neoextrativismo pode ser inserido dentro da colonialidade, sendo outro fenômeno que é um pilar do sistema capitalista contemporâneo. Afinal, assim como a colonialidade mantém o colonialismo atualizado nos moldes atuais, o neoextrativismo preserva o modo de acumulação extrativista de acordo com a atualidade também. No artigo “Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição”, com autoria de Alberto Acosta, o neoextrativismo é caracterizado como:

“uma inserção internacional subordinada e funcional à globalização” do capitalismo transnacional. Não apenas mantém, mas avança com “a fragmentação territorial, com áreas relegadas e enclaves extrativos associados aos mercados globais”. Consolida e, “em alguns casos, agrava os impactos sociais e ambientais dos setores extrativos”. (...) Nessa perspectiva, critica-se o controle dos recursos naturais por parte das transnacionais – e não a extração em si. Aceitam-se até mesmo alguns graves danos ambientais e até sociais do extrativismo em troca de supostos benefícios para toda a coletividade nacional (ACOSTA, 2016, p. 66-67).

Assim, esse modelo exposto acaba perpetuando e reproduzindo o sistema extrativista colonial, atuando, portanto, não só em conjunto, mas a favor da colonialidade. Não obstante, nas últimas décadas, a América Latina estava em um momento repleto de governos considerados como parte da ala progressista que, com consciência acerca dos problemas econômicos dessa parte do continente, buscaram realizar mudanças nesse modelo extrativista arcaico. Essas mudanças, contudo, ocorreram e foram planejadas para acontecer através de um esquema onde as necessidades e as demandas sociais seriam atendidas enquanto esses governos latino-americanos que realizam essas políticas sociais se firmavam no poder (ACOSTA, 2016), ou seja, a partir do interesse de retornos benéficos a esses governos. Essa atuação movida por interesses próprios segue, ainda, atuando a favor da colonialidade – mesmo que mascarada com algumas reformas sociais a partir das mudanças no modelo extrativista, o que caracteriza o neoextrativismo.

A socióloga argentina Maristella Svampa em “*Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependências*” discorre acerca das mudanças latino-americanas que ocorrem com o início da década de 2000, devido a “desnaturalização da relação entre globalização e neoliberalismo, sendo configurado um cenário transnacional e conflitivo” (SVAMPA, 2019, p. 58, tradução nossa), expondo a relação do neoextrativismo com o modelo neoliberal. O neoextrativismo avançou a partir do poderio das diversas formas de extrativismo em grande escala, em conjunto com, por exemplo, o retorno da tradição populista na região, se inserindo como núcleo nesse novo momento de acumulação de capital na América Latina (SVAMPA, 2019).

Grande parte desse estudo de caso se deu ao longo dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil. Esse partido se insere entre os governos progressistas, buscando reformas sociais¹. Assim, se enquadra perfeitamente no discurso neoextrativista utilizado por parte dos governos latino-americanos a favor dessa modalidade de acumulação, e não com a intenção de superar a mesma (ACOSTA, 2016). Nesse caso, as resistências são organizadas localmente, por grupos que têm seus modos de vida afetados e violentados pela atuação da empresa Vale com sua lógica capitalista e neoextrativista.

Lucilei Guedes em sua dissertação datada de 2012, “Descolamento Compulsório de Agricultores Familiares por Empresas Mineradoras: o Caso do Projeto Onça Puma no Município de Ourilândia do Norte - Pará”, busca analisar especificamente como, a partir dessa desafetação de área do Assentamento Campos Altos para a construção de Onça Puma, foi gerado um conflito socioambiental entre os pequenos agricultores e suas famílias com a Vale. Aqui, portanto, é analisada a primeira camada de resistência local que surge em decorrência desse conflito.

Guedes (2012) aborda como a mineradora, antes mesmo do Inbra e outros determinados órgãos de competência confirmassem os pedidos de desafetação, já passou a negociar por fora e ilegalmente com as famílias assentadas. Essa negociação tinha como meta buscar uma desocupação mais rápida do território almejado. Porém, em certo momento, ao notarem que

¹ Como define E. Gudynas em “Estado compensador e novos extrativismos. As ambivalências do progressismo sul-americano”, “na maioria dos países sul-americanos o Estado está nas mãos de grupos político-partidários que se definem como progressistas ou da nova esquerda, que navegam em uma globalização turbulenta” (GUDYNAS, 2013, p.58). O autor aceita essa autodefinição sem analisar sua autenticidade. Os governos administrados por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2016) no Brasil são parte desse grupo.

estavam sendo enganadas e prejudicadas, resistências locais por parte das famílias assentadas começaram a se organizar.

A pesquisadora, que realizou diversas entrevistas e pesquisas de campo, alega que no momento a empresa mineradora estava realizando as negociações ilegais, a mesma enganava os agricultores mostrando apenas a autorização do “direito de lavra” concedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), fingindo que era a única necessária. Assim, os agricultores eram enganados e aceitavam a negociação ilegal, e caso não aceitassem de imediato, acabavam sendo coagidos (GUEDES, 2012).

Nos contratos onde os agricultores vendem suas terras para a empresa, uma passagem alega que a determinada terra não seria apropriada para o uso voltado à agricultura, não servindo, então, para as necessidades dos pequenos agricultores. Dessa forma, a Vale passa a disseminar um discurso falso de que estaria, na realidade, beneficiando os assentados, auxiliando os mesmos a futuramente comprarem uma terra melhor para suas atividades agrícolas (GUEDES, 2012).

Ou seja, todos esses e mais diversos outros detalhes, extremamente ricos, adquiridos a partir da revisão da dissertação de Guedes (2012), são de enorme importância para a compreensão dessa camada específica do conflito: os danos gerados aos pequenos agricultores deslocados compulsoriamente de suas habitações.

Assim, essa etapa do conflito, pode ser considerada a primeira consequência local de cidadãos brasileiros por conta dessa mineradora multinacional atuando de acordo com o sistema capitalista financeiro e predatório que perpetua as noções de neoextrativismo e colonialidade voltadas para a América Latina em detrimento do povo latino-americano, e aqui, especificamente, de Ourilândia do Norte, onde essas pessoas tiveram suas vidas completamente desestabilizadas para que esse empreendimento de níquel, de uma das maiores empresas de mineração do mundo pudesse funcionar.

Essa camada do conflito analisada por Guedes sofreu diversos impactos sociais em prol do lucro que seria advindo da exploração neoextrativista, proveniente dessa cadeia global de exploração, onde o Brasil continua se encontrando como um fornecedor de matéria prima, exportando e explorando seus bens. Essa exploração demonstra a posição do país na divisão internacional da cadeia de produção.

Em “O projeto Onça Puma e os povos indígenas: uma análise acerca dos critérios Interamericanos de Direitos Humanos e da Licença Social para Operar”, os autores Natalia Bentes e Ian Evangelista (2020) buscam analisar especificamente as consequências para um dos grupos específicos afetados, os povos indígenas localizados nas proximidades da mina. Os prejuízos voltados à população indígena podem ser considerados a segunda camada desse conflito – pois, têm início após a instalação de Onça Puma – e não são abordados no recorte da dissertação de Guedes (2012) citada anteriormente, se fazendo aqui o artigo de autoria de Bentes e Evangelista (2020) extremamente importante para a complementariedade na presente análise.

O objetivo específico dos autores é analisar se o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) é cumprido por parte da mineradora em relação aos povos indígenas Xikrin e Kayapó afetados diante da presença da mesma. Em tese, de acordo com o SIDH, esses povos deveriam ter seu estilo de vida originários, patrimônios e culturas garantidos e protegidos e não afetados em prol da corporação – o que não acontece efetivamente. A falha pode ser constatada com a contaminação do rio, elemento fundamental e central na vida desse povo, que ao invés de ser protegido, foi destruído.

De forma complementar, em “A aplicação dos princípios orientadores sobre empresas e direitos humano da Organização das Nações Unidas (ONU) e conflitos socioambientais no âmbito da mineração” (2021), a autora Eliane Moreira em conjunto do autor Leandro Conde, também buscam investigar o caso da mineração de Onça Puma especificamente através dos danos e consequências geradas aos povos indígenas e originários da região com a instalação do empreendimento em terras próximas às suas. Os autores demonstram como o próprio Estado brasileiro apresenta um papel importante atuando a favor da empresa no conflito, visto que o mesmo já passou por todas as instâncias do Poder Judiciário do país e nenhuma resolução efetiva aconteceu até dado momento.

Ambos os artigos citados anteriormente apresentam uma análise voltada aos Direitos Humanos, visto que existem inúmeras denúncias de que a Vale, a partir da contaminação do rio Cateté – o que fere os direitos dos habitantes dessas comunidades indígenas. Assim, além de os dois artigos apresentarem uma análise específica acerca das implicações em relação aos indígenas, também se coincidem na análise portadora de uma lente jurídica ao caso. A partir dos respectivos artigos, pode-se comprovar que o aparelho jurídico não está, de maneira efetiva, defendendo os direitos da população indígena, e sim, na realidade, atuando a favor da

empresa, também dentro de uma lógica capitalista neoextrativista nos moldes da colonialidade: com a opressão de povos originários, que acabam sendo devorados pelo sistema hegemônico capitalista, carregando esse fardo para manter a modernidade funcionando.

Por conseguinte, avalia-se como as resistências locais no conflito a ser analisado no próximo capítulo se mobilizam em vistas as opressões que sofrem a partir da atuação da Vale, opressões essas pautadas no desenvolvimento da colonialidade e do neoextrativismo do século XXI.

4 ANÁLISE EMPÍRICA: AS OPERAÇÕES DA VALE S.A EM ONÇA PUMA (OURILÂNDIA DO NORTE/PA)

A Onça Puma Mineradora era uma subsidiária de uma mineradora canadense denominada *Canico Resource Corporation*, no Brasil, Canico do Brasil Mineração Ltda. Em 2003, a mineradora norte-americana obteve uma autorização para explorar reservas de níquel – visando aproveitar depósitos de níquel laterítico – no sul da América, mais especificamente na cordilheira Serra da Onça, localizada na cidade de Ourilândia do Norte, no estado do Pará (NEEPES, ENSP, FIOCRUZ, 2018).

Assim, a antiga *Canico Resource Corporation* solicitou ao Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – a apropriação de uma área de aproximadamente 7.404,76 hectares, localizados nos PA Campos Altos e Tucumã (ROCHA, SAES, 2019), assentamentos esses que haviam sido criados a partir de 1993 e eram ocupados por aproximadamente 3 mil famílias (NEEPES, ENSP, FIOCRUZ, 2018). Portanto, o próprio Estado brasileiro, através do Incra, ou seja, de uma instituição que é autodenominada como “colonial”, concedeu a uma multinacional estrangeira o direito de utilizar o território brasileiro para essa exploração extrativista – refletindo como a lógica de dominação da América Latina segue sendo perpetuada com o passar do tempo, “através de novas formas de opressão e colonialidade” (CASTRO, p. 39, 2017). O Estado-nação, e consequentemente o Estado democrático de Direito, nasceram a partir de arranjos jurídicos os quais foram operados sem levar em consideração diversidades socioculturais (DUSSEL, 2008; QUIJANO, 2000 apud CASTRO, 2017), assim, construindo esse caminho que possibilita a perpetuação da colonialidade e do neoextrativismo.

A partir dessa atuação, nota-se um paradoxo na atuação do Incra. Essa autarquia federal é uma das instituições que deveria agir em prol de uma reforma agrária e do ordenamento fundiário do país amparando os cidadãos, bem como pela “fiscalização, demarcação e proteção ambiental” (MISSIATO, Et al., p. 96, 2021). Porém, seguindo uma via que é, na realidade, contrária à reforma agrária prevista em seu nome, esse braço do Estado corrobora com a reprodução de uma prática colonial, dessa vez consolidando o que sua denominação prevê.

Em 2005, como reflexo do desenvolvimento capitalista, a Canico foi comprada pela mineradora multinacional brasileira Vale, uma das maiores empresas do mundo nesse ramo de atuação. De acordo com a CPT, em conjunto a denúncias de outras lideranças do local, a partir desse momento de aquisição da posse da empresa canadense pela empresa brasileira, a conduta

da empresa mudou e aumentou a pressão sobre os pequenos trabalhadores e produtores rurais localizados na região dos assentamentos para que vendessem suas terras e aceitassem as indenizações.

A Vale só poderia trabalhar nos locais autorizados pelo Incra, mas buscando apressar a desocupação dessas terras, as negociações teriam ocorrido antes da autorização, ou seja, ilegal e irregularmente. Por conta dessa atuação através de assédios e coerções, muitos assentados e suas famílias migraram para a parte urbana do município por conta própria e não por um plano efetivo de reassentamento, além de alegarem ameaças e mentiras da Vale (NEEPES, ENSP, FIOCRUZ, 2018).

Nesse momento, apesar do fato da Vale possuir o denominado “direito de lavra” da determinada área, concedido através do DNPM, a mesma ainda não possuía a autorização de trabalhar em toda a área que desejava. Isso acontecia porque a mineradora dependia do Incra para obter essa autorização total (GUEDES, 2012). A lentidão nesses processos burocráticos para a desafetação foi o que levou a empresa Vale à tentativa coercitiva e ilegal de convencer as pessoas por contra própria a desocuparem as terras, agilizando o processo por conta própria em prol de seu beneficiamento.

Em 2008, a sociedade civil local, em conjunto com a CPT, relatou no MPF os danos gerados pela implantação dessa planta minero-siderúrgica, exigindo ressarcimentos e que providências fossem tomadas. A Procuradoria Federal Especializada (PFE) do Incra ingressou com uma ACP, contra a mineração Onça Puma na Justiça Federal de Marabá, solicitando sua suspensão. Dessa forma, entre o final da década de 2000 e o início da década seguinte, os trabalhadores rurais da região fizeram diversos protestos e mobilizações, reivindicando indenizações justas por terem sido enganados e obrigados a saírem de suas terras (ROCHA, SAES, 2019).

Os protestos receberam apoio de diversas instituições, como a própria CTP, o Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical Popular (CEPA SP) e também do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (SINTEPP/Ourilândia do Norte). Essa grande mobilização que integrou diversos apoios demonstra a tese de Alier, acerca da luta pela justiça ambiental em razão da necessidade de sobrevivência. Uma das manifestações mais significativas foi o bloqueio da estrada vicinal que concedia acesso ao empreendimento de Onça Puma, que resultou em um convite, por parte da Vale, que se sentiu

pressionada, para um diálogo com os agricultores e com o Incra (NEEPES, ENSP, FIOCRUZ, 2018).

Apesar das irregularidades na aquisição das terras, a Vale conseguiu a licença de operação da mina em maio de 2010 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Governo do Estado do Pará, mais uma vez demonstrando o caráter neoextrativista das instituições Estatais brasileiras.

No ano seguinte, após a inauguração que se deu em maio de 2011, a empresa já passou a extrair e exportar o níquel com o qual trabalha em Onça Puma – sendo mais de 90% dessa produção destinada para a exportação, para países europeus e também Estados Unidos da América (EUA) e China.

De 2009 a 2018, de acordo com o *Atlas of Economic Complexity*, o Brasil passou a ser responsável por exportar por volta de 100% do níquel da América do Sul. A planta de produção de ferro-níquel de Onça Puma é uma das maiores do mundo, podendo produzir 220 mil toneladas de ferro-níquel por ano – o que contém 53 mil toneladas de níquel (IBRAM, 2011).

Posteriormente, a cidade de Ourilândia do Norte passa a apresentar diversos conflitos devido às disputas espaciais, sendo essa uma das consequências da falta que um devido plano de reassentamento dos trabalhadores rurais da região. Esses trabalhadores, em conjunto de suas famílias tiveram que realizar uma migração por conta própria e de maneira irregular, gerando assim um inchaço na população urbana do município, que, por consequência, gera outros problemas, como o aumento no índice de violência na cidade.

Com o início da operação, surgiram novos problemas na região, com destaque para os grupos indígenas Kayapó Xikrin do Cateté (autodenominados *Mebengôkre*), que tem suas terras localizadas ao lado da mina. Onça Puma foi acusada de estar contaminando com rejeitos e resíduos da mineração o Rio Cateté, que banha o território deles, sendo um elemento essencial para a vida e cultura desse povo. Devido à essas denúncias, foi solicitado por associações indígenas para que um grupo de pesquisa da UFPA monitorasse a qualidade do rio (CÍCERO, HOFMEISTER, 2017).

A partir desse monitoramento, o laudo técnico demonstrou os impactos ambientais causados pela Vale no rio, com a presença de metais pesados na água, num nível maior do que o recomendado e sendo considerada como inadequada para consumo humano. Pode-se concluir que foi essa contaminação que causou prejuízos e agravos a saúde desse povo, como a coceira

na pele e ardor nos olhos nos habitantes da região, além da diminuição progressiva de peixes – tanto em relação a quantidade, tanto em relação a diversidade – desde o momento em que a Vale passou a beneficiar o níquel na região (CÍCERO, HOFMEISTER, 2017). Como resultado, questiona-se também uma possível ligação com o fato de que nasceram algumas crianças com malformações nessa comunidade.

Além dos impactos à dinâmica dessa sociedade, os prejuízos relacionados à saúde dos mesmos continuam prevalecendo, sendo ressaltados na pandemia de COVID-19. A pandemia causou diversas mortes ao povo Xikrin, e em meados de 2020, quando ainda não existia vacina contra o vírus, a letalidade para esse povo era 40 vezes maior do que a média brasileira (HOFMEISTER, WENZEL, 2020).

De acordo com o professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), e também médico endocrinologista, João Paulo Botelho Vieira Filho – que já havia, também, elaborado relatórios acerca da contaminação do rio em questão anteriormente por acompanhar os Xikrin há aproximadamente 50 décadas - a contaminação do Rio Cateté leva ao fato de que esse povo tenha mais comorbidades, e assim, ficando mais vulneráveis ao novo coronavírus e sendo considerados parte dos Grupos de Risco na pandemia. Essa vulnerabilidade – causada por atores opressores – de um povo tradicional em relação a uma doença, acaba expressando perfeitamente a colonialidade reproduzindo fenômenos da colonização. Aqui, a Vale – com a conivência do Estado brasileiro contamina o rio Cateté gerando diversas consequências que afetam essa sociedade. Neste sentido, a propaganda “modernização não é a saída para os problemas da América Latina, mas é a armadilha que sustenta a exploração colonial e a eliminação dos nossos corpos, territórios e epistemes” (DUARTE-ALVES, p. 41, 2022).

Por causa de pressões e demandas locais, diversas vezes a Justiça Federal determinou a interrupção das atividades de mineração, além do pagamento de uma indenização para as comunidades indígenas afetadas. Em agosto de 2017, por exemplo, a Licença de Operação (LO) de Onça Puma foi considerada suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1) e em dezembro do mesmo ano, estabeleceu-se o pagamento de R\$38,5 milhões aos povos indígenas afetados por um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no Ministério Público Federal.

Apesar das diversas provas, a Vale alega respeitar o licenciamento ambiental e que Onça Puma não seria a fonte poluidora do rio, culpando a mineração e agricultura ilegais da região, além das condições geológicas da área. Porém, os povos indígenas em questão afirmam

que, na realidade, a Vale não os escuta devidamente, além de que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) não os representa como deveria. A FUNAI, ainda, somente após a construção da infraestrutura do empreendimento teve algum posicionamento sobre o caso (CÍCERO, HOFMEISTER, 2017), ou seja, demorou anos para se pronunciar enquanto a Vale estava obtendo as licenças necessárias e dando início ao projeto.

Tal qual o Incra, esse comportamento atribuído à FUNAI – “agência estatal atualmente encarregada da coordenação da política indigenista oficial do Estado” (CARNEIRO, MORAES, p. 11, 2021) – demonstra como ambas as instituições acabam, por meio de um viés extrativista, relacionando-se com o agronegócio brasileiro (SAUER; LEITE; TUBINO, 2020, apud MISSIATO, Et al., 2021). Como consequência, ocorreu uma CPI “FUNAI/Incra”, criada em 2015 buscando investigar possíveis fraudes e ações ilegais referentes aos processos regulatórios de terras indígenas e quilombolas no Brasil, os quais são responsabilidade desses mesmos órgãos (CARNEIRO, MORAES, 2021). Essas instituições, por não cumprirem efetivamente seu papel, podem ser consideradas (ir)responsáveis por diversos conflitos socioambientais.

Paralelamente, em alguns momentos as operações foram paralisadas, mas a Vale seguiu processando níquel, alegando que a ordem de interrupção era apenas para a mineração. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou possível o retorno das operações de mina e usinas de Onça Puma, que estava paralisada por alguns meses, porque a Vale, não estaria realizando as compensações estabelecidas pelo tribunal. Anteriormente, a multa de descumprimento da ordem se aproximava dos R\$20 milhões (G1 PA, 2019).

Apesar das diversas determinações judiciais, nota-se que o Estado brasileiro apresenta um papel importante de viabilizar e facilitar essa exploração da Vale, o que condiz com a lógica neoextrativista, onde governos atuam buscando vantagens e benefícios para firmarem-se no poder. A Vale, a partir de uma lógica de colonialidade, busca extrair lucro para si com a opressão gerada pelo conflito.

Já em 2021, a Vale foi acusada de irresponsabilidade ambiental, agressão ao ambiente e a populações indígenas em um relatório da Organização Não Governamental (ONG) ambiental Finnwatch (realizado em parceria com a Repórter Brasil) por conta de Onça Puma (PINTO, 2021), porém, a mineradora discursa que essas alegações por parte da ONG não são verdadeiras.

Uma siderúrgica Estatal finlandesa, a Outokumpu, na qual a holding Estatal finlandesa Solidium tem uma grande participação de 26,5%, foi acusada através do relatório da ONG de que suas unidades na Finlândia, Suécia e EUA, teriam comprado 30 mil toneladas de ferroníquel da mina de Onça Puma. Após as acusações, a Outokumpu alegou que não utiliza minério de ferro na sua produção, e não ter ligação com as minas mencionadas no relatório (PINTO, 2021).

No final do mês de maio de 2021, a ministra do STF, Rosa Weber, suspendeu os processos relacionados aos impactos de Onça Puma da Vale pelo período de 1 ano, para que, nesse período, seja atingido um consenso em relação a contaminação do rio, visto que, existem os que acusam a Vale de ter responsabilidade em relação aos problemas listados anteriormente, mas a empresa se diz inocente.

Em 2021, também, a Alepa aprovou a criação de uma CPI para investigar a atuação da Vale no estado, e as consequências ambientais e socioeconômicas geradas a partir da atuação da empresa. Essa CPI demonstra uma das poucas vezes em que, aparentemente, o Estado brasileiro busca cumprir um papel diferente do que ocorre na maior parte do tempo ao longo do conflito, costumando agir a favor da colonialidade, por exemplo através do Incra e da FUNAI, como citado anteriormente.

O presidente da CPI é o deputado Eraldo Pimenta, eleito pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB). De acordo com Mara Barcellos, da Comunicação Social da Alepa, a CPI,

Instalada no dia 26 de maio, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e pode encaminhar suas conclusões ao Ministério Público para promover a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, segundo a definição o artigo 58 da Constituição Federal de 1988 (BARCELLOS, 2021).

Os deputados paraenses membros da Comissão, em busca de maiores informações acerca de condicionantes e licenciamentos ambientais por parte da Vale, ouviram Bruno Santos Ferraz e Luciano Madeira – que têm os cargos de Gerente Executivo do Departamento de Meio Ambiente Corporativo e Especialista Técnico em Licenciamento Ambiental na Vale, respectivamente. Contudo, assim como a maioria dos colaboradores da Vale convocados a prestar depoimento na CPI, as respostas foram escassas, sem detalhes técnicos e alegando que os mesmos não tinham responsabilidades acerca dos assuntos perguntados (BARCELLOS, 2021).

Posteriormente ao longo das oitivas da CPI, outros executivos da mineradora continuaram sendo convocados e indagados acerca de suas atividades. Os deputados membros da CPI apontam que não existe um planejamento de comunicação e nem um canal de diálogo entre a empresa na qual os executivos trabalham e as comunidades localizadas nas redondezas dos empreendimentos da Vale no estado paraense, o que, por consequência, gera também apenas uma pequena taxa de habitantes locais sendo empregados como trabalhadores nesses empreendimentos (BARCELLOS, 2021).

A comissão estabeleceu que iria realizar diligências em dois projetos da Vale no Pará, sendo um deles Onça Puma. A escolha de Onça Puma aconteceu considerando que o empreendimento é categorizado como de alto risco pelo Sistema Nacional de Segurança de Barragem (BARCELLOS, 2021). Portanto, é necessário também levar em consideração que as barragens de Onça Puma são classificadas como arriscadas, e, por isso, a CPI buscou também ponderar qual seria o grau de segurança delas.

Ao longo das atividades da CPI, os moradores da região, como por exemplo os pequenos agricultores e suas famílias da região de Campos Altos foram escutados. Em seus depoimentos, os relatos eram de que a mineradora Vale não concede apoio nenhum, gerando o isolamento dessas 62 famílias remanescentes das 286 anteriores – que sofrem diversos danos tentando permanecer no local e praticar suas atividades agrícolas mesmo com poluição sonora, problemas de saúde, contaminação do solo, da água e do ar – o que vai de encontro ao que a Vale costuma alegar (BARCELLOS, 2021). Assim, muitas famílias se vêm obrigadas a deixar o local.

As oitivas da comissão seguiram acontecendo até o ano de 2022, já que a CPI foi prorrogada. O Relatório Parcial da mesma foi apresentado em fevereiro desse ano, com encaminhamentos que têm como objetivo que a população atingida, seja de povos indígenas, seja de pequenos agricultores – ou seja, das duas camadas aqui definidas – sejam realmente indenizadas (BARCELLOS, 2021). Essa CPI é de extrema importância, pois aqui, pela primeira vez, o aparelho Estatal aparenta estar atuando a favor dos afetados pela empresa, buscando justiça pela luta dessas resistências locais mapeadas no conflito e não mais atuando em prol da multinacional.

Em outubro do mesmo ano, a SEMAS suspendeu novamente as operações da mina de Onça Puma, por conta das condicionantes que haviam sido especificadas na licença não terem sido cumpridas devidamente, porém, em um primeiro momento, a Vale afirmou que essa

decisão nunca foi notificada à empresa. Depois de alguns dias, a empresa acabou realmente paralisando as operações do empreendimento, afirmando que então havia sido notificada por parte da SEMAS, contudo, a empresa recorreu e 3 dias depois, o retorno das atividades no complexo minerário foi liberado a partir de uma decisão judicial pela juíza da 3ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém, ainda reestabelecendo a vigência da licença em questão (NOGUEIRA, 2021).

Em julho de 2022, a empresa divulgou seu relatório trimestral abordando a produção e vendas referentes ao segundo semestre do mesmo ano. Apesar da produção de níquel da Vale como um todo ter caído, tanto comparando a mesma com o primeiro trimestre de 2022, quanto comparando com o segundo trimestre do ano anterior, 2021, a partir de uma análise econômica exposta pela corretora de valores XP Investimentos, constata-se que o alto desempenho da mina de Onça Puma, compensa, de forma parcial, essa queda (VIDAL, 2022). Esse fato demonstra que, mesmo com as diversas disputas judiciais envolvendo o empreendimento de Onça Puma, devido a todas suas problemáticas, a mina segue tendo um grande desempenho e trazendo vantagens econômicas para a Vale, seguindo a dinâmica da colonialidade e do neoextrativismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como objetivo analisar o conflito de Onça Puma à luz da literatura sobre conflitos socioambientais no sistema capitalista, entendidos como produtos da colonialidade e pautados pela lógica neoextrativista. Essa reflexão busca embasar e reiterar a tese de que o Estado brasileiro atua a favor da empresa Vale, e não a favor dos cidadãos brasileiros oprimidos no presente conflito.

Pode-se utilizar o caso analisado como um exemplo de conflito socioambiental que apresenta uma visível padronização transnacional. À medida que o tempo passa, as grandes corporações que atuam transnacionalmente, devido às suas incansáveis fetichizações espaciais em busca do lucro, passam a causar cada vez mais conflitos de distribuição ecológica com consequências sociais e ambientais. Esses conflitos se dão, portanto, no momento em que certos espaços diferentes se sobrepõem – aqui, expresso na sobreposição da mineradora multinacional (que atua com conivência do Estado brasileiro), que vê o espaço como uma mercadoria, sobre os espaços sociais de modos de vidas tradicionais presentes nesse local anteriormente.

Como resultado, é possível avaliar os comportamentos do Estado brasileiro e da empresa Vale baseados nesses dois fenômenos atuais do sistema capitalista que são expostos: o neoextrativismo e a colonialidade. A partir desses fenômenos, as populações locais são oprimidas e urge a necessidade de que elas organizem resistências em busca de sobreviverem. Tais populações demonstram as duas etapas e/ou camadas do conflito: o momento anterior à construção do empreendimento, que afeta pequenos agricultores e suas famílias, que foram expulsos de suas residências; e o momento que passa a acontecer a partir da construção e início do funcionamento da mina, quando se somam às consequências que sofrem trabalhadores rurais, novas consequências e danos voltados à população indígena Xikrin do Cateté.

Essas camadas do conflito, tal qual o conflito como um todo, expressam características constituidoras e asseguradoras da modernidade, podendo, assim, serem classificadas como parte do fenômeno da colonialidade. A estrutura da modernidade só é garantida e segue em fluxo e reprodução por conta da colonialidade lhe constituindo como um pilar essencial. Da mesma forma, o neoextrativismo é outro fenômeno que atua a favor da modernidade nos moldes capitalistas atuais, inserindo o Brasil como ator subordinado no sistema capitalista global.

Visto a análise empírica do conflito que foi iniciado no início da década de 2000 e ainda segue em andamento, já que as atividades no empreendimento permanecem – apesar de terem sido paralisadas diversas vezes – não há, por ora, resoluções efetivas. Muito pelo contrário, os indícios aqui avaliados são justamente de que esse caso de Onça Puma é uma das demonstrações da impunidade da empresa Vale ao redor do mundo, e a permissividade Estatal que gera isso. O caso no estado paraense brasileiro, é apenas um exemplo de um território que, devido a sobreposição localizada espacial social, gera um conflito social e ambiental.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. “Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição” (Cap. 1, p.46-87). In: Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

BALLESTRIN, Luciana. “América Latina e o giro decolonial”. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n.11, p. 89-117, 2013.

BARCELLOS, Mara. CPI Vale convoca presidente do consórcio de Belo Monte e prefeitos. AID - Comunicação Social, Notícia. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/6611>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

BARCELLOS, Mara. CPI VALE - Executivos de sustentabilidade são convocados para novas oitivas. AID - Comunicação Social, Notícia. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 20 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/6564>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

BARCELLOS, Mara. CPI Vale - Funcionários da área ambiental se abstém de responder sobre responsabilidades. AID - Comunicação Social, Notícia. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 15 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/6544>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

BARCELLOS, Mara. CPI VALE - Ourilândia do Norte e Redenção têm problemas provocados pelo projeto Onça Puma. AID - Comunicação Social, Notícia. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 8 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/6649>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

BARCELLOS, Mara. Em oitiva, moradores de Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu criticam Vale. AID - Comunicação Social, Notícia. Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 6 de abril de 2022. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/7185/>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

BENE, Daniela Del, DEMARIA, Federico, MARTINEZ-ALIER, Joan, SCHEIDEL, Arnim, TEMPER, Leah (2018). *The Global Environmental Justice Atlas (EJAtlas): ecological distribution conflicts as forces for sustainability. Sustainability Science*. Pp 573-584.

BENTES, Natalia Mascarenhas Simões, EVANGELISTA, Ian Khoury. O projeto Onça Puma e os povos indígenas: uma análise acerca dos critérios Interamericanos de Direitos Humanos e da Licença Social para Operar. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 12, 2020.

CÍCERO, José, HOFMEISTER, Naira. Quanto vale um rio? Agência Pública, 5 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://apublica.org/2017/12/quanto-vale-um-rio/>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

CARNEIRO, Mônica Machado; DE MORAES, Ângela Teixeira. O Discurso Indigenista Ruralista Estatal: Análise de Conteúdos Comunicativos no Contexto da Atual Política Pública da FUNAI. *Revista Panorama - Revista de Comunicação Social*, Goiânia, v. 11, n. 1, p. 11-18, set. 2021. ISSN 2237-1087. doi:<http://dx.doi.org/10.18224/pan.v11i1.8812>. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/panorama/article/view/8812>>. Acesso em 24 de novembro de 2022.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão de. “*Land grab*” na América Latina: expressões da nova colonialidade sobre terras, direitos e identidades sociais. *RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 5, n. 2, p. 38-65, mai./ago. 2018.

DEAMAZÔNIA/PARÁ. Ourilândia e Redenção sofrem impactos com projeto Onça Puma, da Vale. 08 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://para.deamazonia.com.br/?q=505-conteudo-209225-ourilandia-e-redencao-sofrem-impactos-com-projeto-onca-puma-da-vale>>. Acesso em 17 de novembro de 2022.

DUARTE-ALVES, Andreia. Colonialidade e desastres: uma análise crítica latino-americana do discurso gerencialista em corporações extrativistas. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2022.

G1 (globo.com). Vale diz que STF determinou retorno de operações da mineradora Onça Puma no PA. Belém (PA), 12 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/09/12/vale-diz-que-stf-determinou-retorno-de-operacoes-da-mineradora-onca-puma-no-pa.ghtml>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

GUDYNAS, Eduardo. Estado compensador e novos extrativismos. As ambivalências do progressismo sul-americano. *Nueva Sociedad* especial em português, ISSN: 0251-3552, Nº Português, pp 57-75, 2013.

GUEDES, Lucilei Martins. Descolamento Compulsório de Agricultores Familiares por Empresas Mineradoras: o Caso do Projeto Onça Puma no Município de Ourilândia do Norte - Pará. Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

HARVARD UNIVERSITY. *Growth Lab. Atlas of Economic Complexity*. Disponível em: <<https://atlas.cid.harvard.edu/>>. Acesso em 17 de novembro de 2022.

HOFMEISTER, Naiara, WENZEL, Fernanda. Uma morte a cada quatro dias: povo Xikrin é o mais afetado pela Covid-19 no Pará. Agência Pública. 17 de junho de 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/06/uma-morte-a-cada-quatro-dias-povo-xikrin-e-o-mais-afetado-pela-covid-19-no-para/>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

HOPKINS, Terence K., WALLERSTEIN, Immanuel, [et al.]. *World-systems analysis: theory and methodology. Series: Explorations in the world-economy*; v. 1., 1982.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). Produção de ferro níquel gera empregos e investimentos no Estado do Pará. 18 de maio de 2011. Disponível em: <<https://ibram.org.br/noticia/producao-de-ferro-niquel-gera-empregos-e-investimentos-no-estado-do-para/>>. Acesso em 17 de novembro de 2022.

MARTINEZ-ALIER, Joan. *Conflictos ecológicos y justicia ambiental. Papeles de relaciones ecosociales y cambio global*, ISSN 1888-0576, Nº. 103, 2008.

MISSIATTO (EMERON), Leandro Aparecido Fonseca et al. A Colonialidade nas Políticas Ambientais do Governo Bolsonaro e a Inversão dos Órgãos de Defesa do Meio Ambiente. *Margens*, [S.l.], v. 15, n. 24, p. 85-102, sep. 2021. ISSN 1982-5374. doi:<http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v15i24.10049>. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/10049>>. Acesso em 24 de novembro de 2022.

MONEYTIMES. Vale: Ministra suspende processos no STF sobre impactos do projeto Onça Puma. 28 de maio de 2021. Política. Disponível em: <<https://www.moneytimes.com.br/vale-ministra-suspende-processos-no-stf-sobre-impactos-do-projeto-onca-puma/>>. Acesso em 17 de novembro de 2022.

MOREIRA, Eliane Cristina Pinto, CONDE, Leandro Barbalho. A aplicação dos princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU e conflitos socioambientais no âmbito da mineração. *Revista Videre*, Dourados, v. 13, n.26, 2021.

NEEP, Daniel. *State-Space beyond Territory: Wormholes, Gravitational Fields, and Entanglement*. *Journal of Historical Sociology*, 2016, DOI: 10.1111/johs.12126.

NEEPES/ENSP/FIOCRUZ (2018). Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. PA. Mineração de níquel contamina rio e Povo Xikrin no Sudeste do Pará. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-mineracao-de-niquel-expulsa-pequenos-trabalhadores-rurais-e-povos-indigenas-no-sudeste-do-para/>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

NOGUEIRA, Marta. Vale diz que atividade em Onça Puma será retomada após decisão judicial. ISTOÉDINHEIRO, 07 de outubro de 2021. Negócios. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/vale-diz-que-atividade/>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

PINTO, Ana Estela. Siderúrgica finlandesa diz que vai apurar suposta agressão ambiental da Vale. Folha de São Paulo (uol.com.br), 24 de fevereiro de 2021. Mercado. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/02/siderurgica-finlandesa-diz-que-vai-apurar-suposta-agressao-ambiental-da-vale.shtml>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad y modernidad-racionalidad*. 2005. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/36091067/Anibal-Quijano-Colonialidade-e-Modernidade-Racionalidade>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

ROCHA, Diego, SAES, Beatriz. EJAtlas (2019). *The Global Environmental Justice Atlas. Onca Puma nickel mining project in Ourilândia do Norte, Pará, Brazil*. Disponível em: <<https://ejatlas.org/conflict/onca-puma-nickel-mining-project-in-ourilandia-do-norte-para-brazil>>. Acesso em 11 de outubro de 2022.

SVAMPA, Maristella. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependências*. Costa Rica, Editorial Universidad de Costa Rica (UCR), 2019.

VIDAL, André. Vale (VALE3): Um pouco abaixo das expectativas e *guidance* revisado pra baixo para 2022. Expert XP (<https://conteudos.xpi.com.br/>), 19 de agosto de 2022. Relatórios de Ações para Investir. Disponível em: <<https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/vale-vale3-um-pouco-abaixo-das-expectativas-e-guidance-revisado-pra-baixo-para-2022/>>.

Acesso em 11 de outubro de 2022.

WALLERSTEIN, Immanuel. Capitalismo histórico e Civilização capitalista. Contraponto Editora Ltda, Rio de Janeiro, 2007.